



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Estudo Técnico Preliminar

Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho e saúde ocupacional justifica-se pela necessidade de atendimento às exigências legais vigentes, bem como pela promoção de um ambiente laboral seguro, saudável e em conformidade com as normas regulamentadoras estabelecidas pelos órgãos competentes.

A legislação trabalhista brasileira, especialmente as Normas Regulamentadoras (NRs), impõe às organizações a obrigatoriedade de implementação de programas e ações voltadas à prevenção de riscos ocupacionais, monitoramento da saúde dos trabalhadores e adoção de medidas corretivas e preventivas. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de elaboração e execução de programas como o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), entre outros.

A ausência de acompanhamento técnico especializado pode resultar em não conformidades legais, sujeitando a instituição a penalidades administrativas, multas e passivos trabalhistas, além de comprometer a integridade física e a saúde dos colaboradores.

Adicionalmente, a contratação de empresa especializada proporciona suporte técnico qualificado, com profissionais habilitados, garantindo a correta avaliação dos riscos ocupacionais, a realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função e demissionais), treinamentos obrigatórios, emissão de laudos técnicos e orientações preventivas.

Outro aspecto relevante refere-se à melhoria das condições de trabalho, redução de acidentes e doenças ocupacionais, aumento da produtividade e valorização do bem-estar dos colaboradores, refletindo diretamente na eficiência e na imagem institucional da organização.

Dessa forma, a contratação de empresa de medicina e segurança do trabalho e saúde ocupacional é medida indispensável para assegurar o cumprimento da legislação, mitigar riscos, promover a saúde dos trabalhadores e garantir a continuidade das atividades de forma segura e responsável.

1. Área requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

Secretaria Municipal de Administração – Responsável: Elizabeth Bittar Osório

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1.1. São requisitos necessários a contratação, tais como:

2.1.2. A EMPRESA VENCEDORA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

2.1.3. As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência;

2.1.4. Disponibilizar atendimento contínuo às demandas do Município relacionadas aos serviços contratados, por meio de canais de comunicação oficiais (e-mail, telefone, WhatsApp, entre outros), bem como assegurar atendimento presencial no Município para realização de exames, consultas e demais procedimentos necessários à execução dos serviços de saúde ocupacional.

2.1.5. A contratada deverá realizar visitas quinzenais à sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, visando ao acompanhamento das atividades, atendimento das demandas do Município e adequada execução dos serviços de saúde ocupacional contratados.

3. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito através de pesquisa com fornecedores próximos a fim de verificar a compatibilidade dos preços e estimar o valor máximo ser gasto na contratação, e segue em anexo a este documento.

4. Descrição da solução como um todo.

A presente solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, visando atender integralmente às exigências legais previstas na legislação trabalhista e previdenciária vigente, especialmente as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como promover a preservação da saúde, integridade física e bem-estar dos servidores/empregados.

A contratação deverá contemplar a execução continuada e integrada dos serviços técnicos especializados de saúde ocupacional e segurança do trabalho, compreendendo o planejamento, elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento, monitoramento e atualização dos programas obrigatórios, laudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

técnicos, exames ocupacionais e ações preventivas relacionadas aos riscos ambientais e ocupacionais existentes nos ambientes de trabalho da Contratante.

A solução deverá ser executada por equipe técnica habilitada e legalmente registrada junto aos respectivos conselhos profissionais, composta, conforme necessidade, por Médico do Trabalho, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho e demais profissionais especializados.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- Elaboração, implantação, gerenciamento e atualização do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO;
- Elaboração, implantação e acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR;
- Realização de avaliações ambientais e reconhecimento de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;
- Emissão de Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT;
- Emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP;
- Elaboração de laudos de insalubridade e periculosidade, quando aplicável;
- Realização de exames médicos ocupacionais:
 - admissionais;
 - periódicos;
 - de retorno ao trabalho;
 - de mudança de função;
 - demissionais;
- Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Gestão e envio das informações relativas à Saúde e Segurança do Trabalho para o eSocial;
- Realização de inspeções técnicas nos ambientes laborais;
- Orientações técnicas acerca do cumprimento das Normas Regulamentadoras;
- Investigação e análise de acidentes de trabalho e emissão de relatórios técnicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

- Desenvolvimento de ações preventivas e educativas relacionadas à saúde e segurança ocupacional;
- Apoio técnico em auditorias, fiscalizações e demandas trabalhistas/previdenciárias relacionadas à medicina e segurança do trabalho;
- Controle e gestão documental dos programas e registros obrigatórios.

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas para a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho e saúde ocupacional nos 12 (DOZE) meses foi elaborada com base nos dados e demandas da Secretaria de Administração observada no descritos, garantindo assim a adequação dos recursos às necessidades previstas.

6. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu através de pesquisa de mercado elaborada com fornecedores, da qual se aferiu preço médio dos orçamentos e segue na tabela abaixo:

Item	Quant (anual)	Objeto	Valor médio global.
1	12 meses	Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e seus possíveis desdobramentos e Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho – LTCAT, exames, entre outros conforme descrição na tabela em anexo.	R\$ 269.289,59

A estimativa para essa contratação será: R\$ 269.289,59 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O julgamento da licitação deverá ser por lote único, pois neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação vigente para este objeto.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

10. Resultados Pretendidos

- Maior conformidade legal e regulatória;
- Redução do absenteísmo e afastamentos ocupacionais;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Aumento da produtividade e qualidade dos serviços;
- Fortalecimento da cultura de prevenção e segurança;
- Melhoria na gestão das informações obrigatórias junto ao eSocial.

11. Providências a serem Adotadas

Não há providências prévias a serem adotadas.

12. Declaração de Viabilidade

Este **estudo técnico preliminar** evidencia a Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional é



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000

de extrema importância para a Administração, sendo com base nos dados levantados, declarada viável do ponto de vista técnico e econômico.

13. Responsável:

Elizabeth Bittar Osório

Secretária Municipal de Administração